

Prefeitura informa que MEI prestador de serviços deverá emitir nota fiscal no padrão nacional

Determinação atende a Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) nº 169/2022

A Secretaria da Fazenda informa que a partir de 3 de abril, os Microempreendedores Individuais (MEI) prestadores de serviços de todo o Brasil deverão emitir suas Notas Fiscais de Serviços através do Portal de Gestão NFS-e nacional, disponível em <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/> ou o aplicativo para dispositivos móveis denominado “NFS-E Mobile”.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão informa que conforme determinação da Receita Federal do Brasil, com base na resolução 169/2022 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e a Resolução CGSN nº 172, de 30 de março de 2023 a partir de 1 de setembro de 2023, os Microempreendedores Individuais (MEI) prestadores de serviços de todo o Brasil deverão emitir suas Notas Fiscais de Serviços através do Portal de Gestão NFS-e nacional, disponível em <https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/> ou o aplicativo para dispositivos móveis denominado “NFS-E Mobile”.

O processo, que atualmente era feito seguindo regras de cada município, será unificado em todo o Brasil.

Essa obrigatoriedade é somente para o MEI que presta serviço não submetido à incidência de ICMS, não se aplicando a outros tipos de empresa.

A partir de 01 de setembro o MEI será desvinculado do emissor de notas da Prefeitura de Brasília de Minas e não poderá mais utilizar o sistema Síntese Tecnologia para emissão de notas fiscais de prestação de serviços.

A nota fiscal eletrônica de serviços no padrão nacional promoverá a simplificação das obrigações acessórias, a padronização da emissão do documento fiscal e a dispensa de emissão de outro documento fiscal municipal relativo ao ISS. “Além disso, o sistema disponibiliza um portal que permite a emissão NFS-e pelo computador e também um aplicativo para emissão das notas pelo celular.

Mais informações podem ser obtidas no Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (<https://www.gov.br/nfse/pt-br>).

TUTORIAIS

– Para quem optar pela emissão através do APP NFS-E Mobile, o tutorial poderá ser assistido no link <https://youtu.be/Z152-eXvOMA>

– Para quem fizer a emissão pela WEB, o link é <https://youtu.be/Oxf-l9-Mh1o>

– Já o usuário MEI iniciante no portal poderá orientar-se com o EBook e os vídeos disponíveis no link <https://www.gov.br/nfse/pt-br/mei/links-com-passo-a-passo>